

## **RECURSO AO COLEGIADO REFERENTE À AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA**

**Edital de Seleção PPGCINF 1/2016**

### **RESPOSTA DO COLEGIADO**

INTERESSADO (A): **GIVALDO DOS SANTOS COUTO**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezado candidato,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

**5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

**5.3.3.1 Avaliação de projeto de mestrado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

#### **Anexo 10**

#### **Pontuação do Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR**

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 02 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 01 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 01 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 01 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato: 05 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu pré-projeto foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5

Examinador 2: 6,0

Após o reexame do Pré-Projeto, o Colegiado decidiu:

**Indeferir** o recurso, mantendo a nota final 6,25.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção